

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## PROJETO DE LEI Nº 187 /2022

**SÚMULA:** Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE</b>		
<b>Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.</b>		
<b>Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE</b>		
<b>Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Função: 10– Saúde</b>		
<b>Subfunção: 301 – Atenção Básica</b>		
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	
2022	275.000,00	
<b>Unidade de Medida</b>	Pessoas	

<b>Macroobjetivo: MANUTENCAO DO CISNORPI</b>		
<b>Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.</b>		
<b>Objetivo: MANUTENCAO DO CISNORPI</b>		
<b>Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Função: 10– Saúde</b>		
<b>Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
2.019	MANUTENCAO DO CISNORPI	Pacientes Atendidos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	
2022	250.000,00	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

<b>Unidade</b>	<b>de</b>	Pessoas
----------------	-----------	---------

**Macroobjetivo:** PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS URBANOS

**Programa:** 0010-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS

**Objetivo:** PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS

**Órgão:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Unidade:** 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**Função:** 15- Urbanismo

**Subfunção:** 451- Infra-Estrutura Urbana

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	
1.250	PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	Pavimentação de vias	
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>		
2022	420.000,00		
<b>Unidade</b>	<b>de</b>	Metros Quadrados	
<b>Medida</b>			

**Macroobjetivo:** MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

**Programa:** 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS

**Objetivo:** MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

**Órgão:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Unidade:** 004 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

**Função:** 15 – Transporte Urbanismo

**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	
2.350	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros produtos	
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>		
2022	400.000,00		
<b>Unidade</b>	<b>de</b>	Outras Unidades e Medidas	
<b>Medida</b>			

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022.

*José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal*

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## **JUSTIFICATIVA**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação dos ofícios nº 96/2022, 97/2022 da secretaria municipal de infraestrutura urbana e ofícios 293/2022 e 295/2022 da secretaria municipal de saúde.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 25 de agosto de 2022

---

JOSÉ SALIM HAGGI NETTO

Prefeito Municipal